

Santo André, 14 de novembro de 2023.

De: Plenário
Para: Plenário

Referencia:
Processo: nº 5767/2023
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 149/2023

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM nº 149/2023, que autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a obrigatoriedade de acompanhamento por profissional de saúde do sexo feminino durante a realização de exames ou procedimentos que utilizem de sedação ou anestesia que induzam a inconsciência do paciente, bem como a presença de acompanhante durante a realização de exames sensíveis.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Primeira Votação

Ação Realizada: Proposição Aprovada

Descrição:
As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS apresentaram o Parecer nº 112/23 opinando pela sua APROVAÇÃO.

Próxima Fase: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ver. Carlos Ferreira
Presidente

